



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



PROJETO DE Lei nº. 1247/2022 de 24 de novembro de 2022.

SÚMULA: “Autoriza a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Transposição no valor de R\$ 6.400,99 para Câmara Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D 'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Transposição no valor de R\$ 6.400,99 (seis mil quatrocentos reais e noventa e nove centavos) para cumprimento de despesas administrativas da Câmara Municipal e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

| | | |
|--------------------------|--|---------------------|
| 01. | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 01.001. | GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 01.001.01.031.0001.2.001 | Despesas Administrativas | |
| 33.90.14.00 | Diárias Pessoal Civil | R\$ 1.400,99 |
| 33.90.39.00 | Outros Sv. De Terc. Pessoa Jurídica | R\$ 5.000,00 |
| | Total | R\$ 6.400,99 |

Redução

| | | |
|--------------------------|--|---------------------|
| 01. | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 01.001. | GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 01.001.01.031.0001.1.001 | Reestruturação e Ampliação da Câmara Municipal | |
| 44.90.52.00 | Equipamentos e Mat. Permanente | R\$ 6.400,99 |

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D 'Oeste-RO, aos Vinte e Quatro Dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois (24/11/2022).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 781/2022 de 24 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1247/2022** que “**Autoriza a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Transposição no valor de R\$ 6.400,99 para Câmara Municipal e dá outras providências**”.

Esse pedido de abertura de crédito diz respeito a necessidade de ajustes orçamentários junto à Câmara Municipal.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 24 de novembro de 2022.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

